

**XP LOG FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**  
CNPJ/MF nº 26.502.794/0001-85

**COMUNICADO AO MERCADO**

O **XP LOG FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, fundo de investimento imobiliário constituído sob a forma de condomínio fechado, de acordo com a Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993, conforme alterada (“Lei nº 8.668”) e a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472”), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.502.794/0001-85 (“Fundo”), neste ato representado por sua administradora **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2277, 2º andar, conjunto 202, CEP 01452-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88, comunica aos seus cotistas e ao mercado em geral, que celebrou Carta de Intenções Vinculante Para Aquisição de Ativo, em 07 de dezembro de 2018 (“Carta de Intenções Vinculante”), para aquisição da fração ideal de imóvel, situado na região de Cajamar, no Estado de São Paulo, onde será edificado centro de distribuição na modalidade *built-to-suit* para empresa de grande expressão do setor de comércio de materiais de construção, acabamento, decoração jardinagem e bricolagem (“Transação”).

A aquisição está sujeita à conclusão satisfatória das condições precedentes usuais em transações desta natureza, incluindo, mas não se limitando, a *Due Diligence* completa (legal, contábil, técnica, ambiental, fiscal, financeira, do contrato de locação, dentre outros aspectos) (“Condições Precedentes”). Nos termos da Carta de Intenções Vinculante, permanecerão confidenciais as condições comerciais, a identificação precisa do imóvel, do vendedor e do locatário, enquanto não forem cumpridas as Condições Precedentes, evitando qualquer impacto comercial adverso nas negociações. Quando da formalização do instrumento definitivo, as informações supra serão objeto de novo fato relevante.

A Carta de Intenções Vinculante atende integralmente à Política de Investimento constante do Regulamento do Fundo e reforça a estratégia de comprar galpões logísticos relevantes para a operação dos locatários, com especificações técnicas de qualidade e em localizações com vocação logística consolidada.

São Paulo, 10 de dezembro de 2018

**XP LOG FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**

*por sua administradora VÓRTX Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.*